

PORTARIA Nº 282/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/05/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 19/2022**, deflagrada pela Portaria nº 365/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/05/2022, publicada no DOE n.º 21.780, de 27/05/2022, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 299.880-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 22/05/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 909318

PORTARIA Nº 283/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/05/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 22/2022**, deflagrada pela Portaria nº 405/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/05/2022, publicada no DOE n.º 21.821, de 26/07/2022, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.815-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 22/05/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 909319

PORTARIA Nº 1399/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9ºE, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1827/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2022, de 28/09/2022, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI TUBARÃO, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VIVIAN GARCIA SELIG**, matrícula nº 0378406101, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910558

PORTARIA Nº 1400/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, na parte referente à designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGUNA, da Portaria nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457401, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCOMONDAÍ, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910559

PORTARIA Nº 1401/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9ºD, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1724/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2022, de 14/09/2022, relativa ao servidor, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406101, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL e **DESIGNÁLO** para prestar serviços na DRP LAGUNA, conforme processo PCSC 00051667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910560

PORTARIA Nº 1402/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9ºD, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457401, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁLO** para prestar serviços na DRP SAO JOSE, conforme processo PCSC 00051667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910561

PORTARIA Nº 1403/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, o servidor **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406101, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado DPCAMI TUBARAO, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGUNA**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910562

PORTARIA Nº 1404/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, o servidor **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457401, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado DRP LAGUNA, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910563

PORTARIA Nº 1411/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 00051667, na parte referente à designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ, da Portaria nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545001, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO FRAIBURGO, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910564

PORTARIA Nº 1412/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9ºD, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545001, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁLO** para prestar serviços na 1ª DPCO SAO JOSE, conforme processo PCSC 51667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910565

PORTARIA Nº 1489/GAB/DGPC/PCSC, de 18/05/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 53458/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **YURI ROBASKIEVICZ**, mat. nº 0603066101, lotado na DPCO ANITA GARIBALDI, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 09/05/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910569

PORTARIA Nº 1491/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

Atualiza, no âmbito da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR), a designação dos integrantes do Centro de Apoio à Atividade de Polícia Judiciária (CAAPJ) e estabelece outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual n.º 1.860 de 2022; o § 1º, do art. 8º, da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 96210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do CAAPJ, sendo o primeiro preferencialmente em regime de dedicação exclusiva e os demais em função consultiva e colaborativa sem dedicação exclusiva, os seguintes Delegados de Polícia:

I Angelo Moreno Cintra Fragelli, matr. 0658330001;

II Diogo Bastos Medeiros, matr. 0992324101;

III André Luiz Bermudez Pereira, matr. 0650543001;

IV David Tarciso Queiroz de Souza, matr. 0650191501;

V Leonardo Marcondes Machado, matr. 0392493901; e

VI Marcelo Ricardo Colaço, matr. 0365814701.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá prazo mínimo de 2 (dois) anos, admitida prorrogação, nos termos do § 1º do artigo 8º da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo será considerado o prazo transcorrido desde a Portaria n.º 1575/GAB/DGPC/PCSC de 31/08/2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1575/GAB/DGPC/PCSC de 31/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 910594

Polícia Científica**POLÍCIA CIENTÍFICA****EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCI 826/2023**

Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61.

Empresa Sancionada: SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 20.222.787/0001-43. **Decisão da**

Autoridade Superior: Acolho manifestação contida na Decisão ASJUR nº005/2023, da Assessoria Jurídica da Polícia Científica, proferida no Processo SGPE nº PCI 826/2023, no sentido de manter a penalidade de Multa aplicada em desfavor da empresa SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.222.787/0001-43, aplicação da sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, no item 24, subitem 24.2, inciso I, do Edital n. 065/2022/PCI; e na Clausula Sétima, alínea "b)", inciso I e inciso "o)", da Ata de Registro de Preços PE nº 065/2022/PCI-B para aplicação de MULTA de 7,26%, calculado sobre a parte inadimplente (R\$ 8.784,00), perfazendo uma multa no valor total de R\$ 615,93 (seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos) pelo atraso na entrega, em desconformidade com o exigido no Contrato e seus anexos, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto no item 2, subitem 2.1 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022/PCI e na Cláusula Terceira, inciso 3.1 da Ata de Registro de Preços PE nº 065/2022/PCI-B e na observância das Orientações Técnicas nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda e nº 001/2020, da Secretaria de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 910585

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Sub-rogação ao Convênio nº 2018TN001629. PARTICIPES: À época, Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial e a Polícia Científica de Santa Catarina. OBJETO: utilização, pela UNIFEBE de cadáveres não reclamados junto aos Institutos Médico-Legais, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico, em conformidade com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992. PRAZO DE VIGÊNCIA: vide Primeiro Termo Aditivo de Sub-rogação, assinado em 09/12/2022, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: 09 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS À ÉPOCA: Vanderlei Vanderlino Vidal, pelo Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, Giovanni Eduardo Adriano, pela Polícia Científica e Rosemari Glatz pela Fundação Educacional de Brusque (UNIFEBE).

Cod. Mat.: 910602

PORTARIA Nº 052/GEPES/DIAF/PCI de 17.05.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 5397/2023, resolve DESIGNAR a servidora AMANDA ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 646.518-8-0, ocupante do cargo de Auxiliar Médico-Legal, lotada no Núcleo Regional de Polícia Científica em Videira, para prestar serviços na Diretoria da Academia de Perícia em Florianópolis, com efeitos a contar de 22.05.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 053/GEPES/DIAF/PCI de 17.05.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 8444/2022 resolve, REMOVER APEDIDO, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c artigo 59 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, FERNANDO STAHELIN HAMES, matrícula nº 994218-1-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, a contar de 02.05.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 910615